



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 0F3A.C076.26A9.3411

Cetidão gerada em 29/5/2018 09:18:45

PROTOCOLO SIARCO 18/906238-0

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A  
**NIRE** 26.3.0001525-1  
**ATO** 014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS  
**EVENTO(S)** 014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

**ASSINADO POR**

**ARQUIVADO EM** 29/5/2018 09:18:45

**AUTENTICIDADE** 0F3A.C076.26A9.3411

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F3AC07626A93411>

Recife, 29 de maio de 2018

*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 12.049.631/0001-84 - MOURA DEUBEUX ENGENHARIA  
Data - 29/05/2018 08:31:59  
Código de Autenticação 0F3A.C076.26A9.3411  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F3AC07626A93411>

**CHANCELA DIGITAL**

NIRE 26.3.0001525-1  
Nº PROTOCOLO 18/906238-0 PROTOCOLADO 25/5/2018 13:01:29  
Nº ARQUIVAMENTO 20189062380 ARQUIVADO 29/5/2018 09:18:45  
EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525.1

CNPJ n.º 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO-CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2018.**

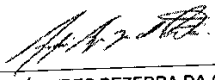
**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 04 dias do mês de maio do ano de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Pina, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51011-051.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital de convocação da assembleia, conforme o disposto na Cláusula 10.1.6 da Escritura e nos artigos 71, §2º e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão do comparecimento do Banco Bradesco S.A., na qualidade de titular da totalidade das debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturista").

**PRESENÇA:** Presente o Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A.", conforme aditado ("Debêntures", "5ª Emissão" e "Escritura"), conforme assinaturas apostas ao final desta ata. Contou ainda com a participação dos representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 5ª Emissão ("Agente Fiduciário"), e dos representantes da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Emissora" ou "Companhia"), Srs. [Gustavo José Moura Dubeux] e [Marcos José Moura Dubeux].

**MESA:** Foi eleito(a) para assumir a presidência dos trabalhos o(a) Sr. Vladimir Mendes Pedroso, representante do Debenturista, o qual convidou a Sra. Isabella d'Arce Resende, representante da Companhia, para secretariá-lo.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, em função (a) do não pagamento da Remuneração pela Emissora agendada para o dia 10 de março de 2018, conforme definida na Cláusula 4.4.2.2 da Escritura e (b) não manutenção do índice financeiro

|                                                                                                                                          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO                                                                                                  |  |
| CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2018                                                                                                      |  |
| SOB Nº: 20189062380                                                                                                                      |  |
| Protocolo: 18/906238-0                                                                                                                   |  |
| Empresa: 26 3 0001525 1                                                                                                                  |  |
| MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A                                                                                                              |  |
| <br>ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA<br>SECRETARIO-GERAL |  |

1



**Moura Dubeux Engenharia S.A.**  
**NIRE nº 26.3.000.1525.1**  
**CNPJ nº 12.049.631/0001-84**  
**Companhia Aberta**

29 05 18

EBITDA/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,0 (um) conforme definido na Cláusula 7.1.(p) da Escritura.

**DELIBERAÇÕES:** O Debenturista, sem quaisquer restrições, aprovou:

- (i) Suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, exclusivamente pelo não pagamento da Remuneração pela Emissora agendada para o dia 10 de março de 2018, conforme definida na Cláusula 4.4.2.2. da Escritura; e
- (ii) Suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, exclusivamente pela não manutenção do índice financeiro EBITDA/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,0 (um), conforme definido na Cláusula 7.1.(p) da Escritura.

As deliberações tomadas na presente Assembleia Geral de Debenturistas são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Debenturista e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos do Debenturista previstos na Escritura e demais documentos da Emissão.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos da assembleia foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da assembleia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelo Debenturista presente e pela Companhia, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

Recife, 04 de maio de 2018.

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Segue a página de assinaturas.)*

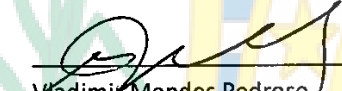


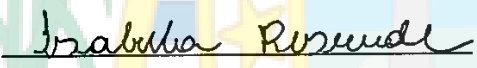
**Moura Dubeux Engenharia S.A.****NIRE nº 26.3.000.1525.1****CNPJ n.º 12.049.631/0001-84****Companhia Aberta**

29.05.18

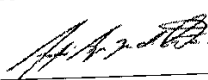
(Página de Assinaturas 1 de 3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 04 de maio de 2018)

**Mesa:**

  
**Vladimir Mendes Pedrosa**  
 Presidente Código 3614263

  
**Isabella d'Arce Resende**  
 Secretária


|                                                                                      |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>                                       |                                     |
| CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2018                                                  |                                     |
| SOB Nº: 20189062380                                                                  |                                     |
| Protocolo: 18/906238-0                                                               |                                     |
| Empresa: 26 3 0001525 1                                                              |                                     |
| MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A                                                          |                                     |
|  | <b>ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA</b> |
|                                                                                      | SECRETARIO-GERAL                    |

3



**Moura Dubeux Engenharia S.A.**

**NIRE nº 26.3.000.1525.1**

**CNPJ nº 12.049.631/0001-84**

**Companhia Aberta**

29 05 18

(Página de Assinaturas 2 de 3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 04 de maio de 2018)

**Agente Fiduciário:**

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

CARLOS ALBERTO BACHA  
CPF: 606.744.587-53

**Debenturista:**

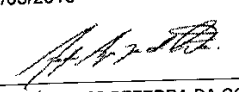
**BANCO BRADESCO S.A.**

Adriana Dillier  
Cód. 8984522

Vladimir Mendes Pedroso  
Código 3614263

1710 1817

1824 1889

|                                                                                                                                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>                                                                                                  |  |
| CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2018                                                                                                             |  |
| SOB Nº: 20189062380                                                                                                                             |  |
| Protocolo: 18/906238-0                                                                                                                          |  |
| Empresa: 26 3 0001525 1                                                                                                                         |  |
| MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A                                                                                                                     |  |
| <br><b>ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA</b><br>SECRETARIO-GERAL |  |

4



**Moura Dubeux Engenharia S.A.****NIRE nº 26.3.000.1525.1****CNPJ nº 12.049.631/0001-84****Companhia Aberta**

(Página de Assinaturas 3 de 3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 04 de maio de 2018)

**Emissora:****MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.**
**Gustavo José Moura Dubeux**
**Marcos José Moura Dubeux**
